

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



## PORTARIA Nº 109 - REITOR/2011

Designa servidores em unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007; a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011; a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011; o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar EDSON CRISÓSTOMO DOS SANTOS MASP 0367722-6, para responder pela Coordenadoria de Ensino Profissionalizante e Tecnológico da Pró-Reitoria de Ensino, da Universidade Estadual de Montes Claros.
- **Art. 2º** Designar **DARIO ALVES DE OLIVEIRA MASP 1046515-1**, para responder pela Coordenadoria de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Estadual de Montes Claros.
- Art. 3º Designar MARIA ÂNGELA LOPES DUMONT DE MACEDO MASP 0610337-8, para responder pela Coordenadoria de Projetos do Centro de Educação à Distância, da Universidade Estadual de Montes Claros.
- **Art. 4º** Designar **CLÉIA MARIA ALMEIDA PRADO MASP 0872731-5**, para responder pela Gerência de Farmácia do Hospital Universitário Clemente de Faria, da Universidade Estadual de Montes Claros.
- **Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de maio de 2011.

Professor João dos Reis Canela REITOR